

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2004.

ATA Nº 165/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Ivano Olavo Naibert, Luis Fernando Lopes, João Graboski, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Nº 204/2004 do Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência do Ministério da Educação. Ofício Circular Nº 31/2004 do Tribunal de Contas do Estado.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 164/04 e dos Projetos de Lei Nº 783/04 e 784/04 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 164/04, da Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro do corrente ano. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente baixou os Projetos de Lei Nº 783/04 e 784/04 do Executivo às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do projeto de Lei Nº 783/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 783/04, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2004. O Vereador Divino Deleski frisou que concorda com o desconto de 5% (cinco por cento) para aqueles que pagam o IPTU em dia, mas para aqueles que fazem melhorias em frente às suas casas como calçadas e manutenção deveriam receber um desconto maior de 20(vinte) a 30% (trinta por cento) de desconto para incentivo. O Vereador Delmar Guscke pediu vistas ao projeto para estudos. O Presidente concedeu o pedido de vistas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.